



COMUNICADO AO MERCADO



Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Rua da Universidade 240, CEP 62500-000, Itapipoca, Ceará
CNPJ n.º 01.287.588/0001-79 – NIRE 23300034210

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, **Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.** ("Companhia"), na qualidade de emissora e ofertante, os acionistas pessoas físicas indicados no prospecto preliminar da Oferta (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores"), na qualidade de acionistas vendedores e ofertantes, e **Banco Itaú BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** ("Credit Suisse") e **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J.P. Morgan", e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar que, em 26 de abril de 2018, foi protocolado perante a CVM o pedido de desistência do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações") ("Oferta").

Nos termos do item 7.5 do Aviso ao Mercado divulgado em 5 de abril de 2018 e em 12 de abril de 2018, todos os pedidos de reserva de Ações e as intenções de investimentos serão automaticamente cancelados. Caso os investidores tenham efetuado qualquer pagamento relacionado aos pedidos de reserva de Ações e/ou às intenções de investimentos, os valores eventualmente depositados devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (sendo que, com base na legislação vigente nesta data, não há incidência de tributos), no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação deste comunicado.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Coordenadores da Oferta e *Joint Bookrunners*



Coordenador Líder e Agente Estabilizador



J.P.Morgan

Dass

IMPLEMENTING SPORTSWEAR BRANDS

Instituições Consorciadas

áGORA

ATIVA
Investimentos

Banrisul

bgc

Bradesco
Corretora

BRASIL
PLURAL

CAIXA

clear
CORRETORA

COINVALORES

Concordia

easynvest

Elite
Corretora de Câmbio
e Valores Mobiliários

fator

GENIAL
INVESTIMENTOS

GERAL
investimentos

GRADUAL
INVESTIMENTOS

guide

H.Commcor
DTVM

ICAP

Itaú
ItaúCorretora

J.P.Morgan

LEROSA
INVESTIMENTOS

MAGLIANO
INVESTIMENTOS

MIRAE ASSET
Wealth Management

MODAL
DTVM

NOVA FUTURA

TOY
INVEST

planner

renascença
DTVM

rico.com.vc

Santander

SENSE
CORRETORA
DE VALORES
100 Anos

SOCOPA
INVEST

SOLIDUS
Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

Spinelli

TERRA
Investimentos

WALPIRES
corretora

xp investimentos